
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 179/2018.

ASSUNTO : SOLICITAÇÃO DE ESTABILIDADE PROVISÓRIA
DO CARGO DE ENFERMEIRA DE ESF INTERESSADO
:ZEUNYANNA AZEVEDO SILVA – MAT. 1204319

DECISÃO

Após analisar o parecer da Procuradoria Jurídica Administrativa do Município, **DEFIRO** o pedido da requerente, reconhecendo a estabilidade provisória conforme art. 10, inciso II, alínea “b”, do Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias (ADCT), que a Sra. ZEUNYANNA AZEVEDO SILVA faz jus na função de ENFERMEIRA DE ESF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, do município de Jardim do Seridó-RN.

Município de Jardim do Seridó/RN, 25 de outubro d 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:0A0907C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/10/2018. Edição 1885
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>